



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 285/09

DE 23 DE ABRIL DE 2009.

“DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA CANADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Água Azul do Norte – Pará, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA CANADÁ – AMNOCA**, entidade designada como sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e sede provisória situada no Distrito de Nova Canadá, Município de Água Azul do Norte-PA, devidamente registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Xinguara, portadora do CNPJ nº 05.646.996/0001-20.

Art. 2º. Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 23 de Abril de 2009.



RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal